



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA
INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA 2018/2

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, por meio de seu Reitor e da Pró-Reitoria de Graduação, e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 02 (duas) vagas disponíveis no curso de Medicina – Câmpus Rio Verde, destinadas aos acadêmicos da Universidade de Rio Verde, regularmente matriculados, considerando somente os cursos de origem descritos no item 1.4 deste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de Medicina da UniRV, Câmpus Rio Verde, para o segundo semestre letivo de 2018, será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico, esta última responsável pela conferência e análise da documentação e pela matrícula.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste documento no site da Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br).

1.4 As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de transferência Interna para o curso de Medicina, são destinadas a acadêmicos da UniRV – Universidade de Rio Verde regularmente matriculados ou com matrícula trancada nos cursos de Medicina que pretendem transferir de Câmpus.

1.4.1. Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período ao qual se inscreverá, de acordo com o período atual que estejam cursando, qual seja, período subsequente ao semestre atual e a matrícula seja condicionada à aprovação no mesmo.

2. CURSO/VAGAS/DURAÇÃO/TURNO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO/VALOR MATRÍCULA

Curso	Vagas		Duração	Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula *R\$
Medicina - Bacharelado	6ºP	02	6 anos	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51

*O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade.

2.2. O período diurno (integral) compreende aulas de 2ª a Sábado.

2.2.1. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular dos cursos de Medicina.

2.3. Os Câmpus onde funciona o curso de Medicina da UniRV é:

- a) **Câmpus Rio Verde**, Câmpus I, Câmpus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, St. Universitário s/n, Rio Verde/GO.

2.4. O valor do curso de Medicina no segundo semestre de 2018 é:

- a) Câmpus Rio Verde: R\$ 4.984,51 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)



2.4.1. O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina, que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

2.4.2. O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Universidade de Rio Verde neste documento, das quais, o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições serão realizadas no Câmpus Aparecida, Secretaria, no Câmpus Goianésia, Secretaria, e no Câmpus Rio Verde, Câmpus I, Central de Atendimento ao Acadêmico, nos dias **16 e 17 de julho de 2018**, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

3.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.3.1 A UniRV utiliza a nova Plataforma da Cobrança para emissão dos boletos, conforme determinação do Banco Central do Brasil, com pertinência à emissão, apresentação, processamento e liquidação interbancária dos boletos de pagamento, circulares BCB nºs 3.461/09, 3.598/12 e 3.656/13, determinando que, todos os boletos deverão ser registrados pelo banco emissor, visando garantir confiabilidade e comodidade aos usuários, proporcionando facilidade nos processos de Débito Direto Autorizado e prevenção a fraudes. Desta forma, o pagamento do boleto, com registro, poderá ser feito apenas no dia seguinte à emissão do documento desde que a emissão seja feita até às 16h (horário de Brasília). Caso o boleto seja emitido após às 16h, o registro será feito no próximo dia útil.

3.4 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento da confirmação pelo Banco, do pagamento de sua taxa de inscrição e conferência da documentação pela Pró-Reitoria de Graduação.

3.4.1 O simples pagamento da taxa não garante a efetivação da inscrição. São motivos para o cancelamento sumário da inscrição: pagamentos por meio de cheques sem provimento de fundos ou efetuados após a data limite; ordens de pagamento de qualquer espécie que não puderem ser comprovadas e valores diferentes ao do item 3.3

3.4.2 O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 3.2, via autoatendimento em terminal bancário ou via internet, deverá ser efetuado conforme as condições de funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

3.4.3 As inscrições homologadas e as indeferidas serão divulgadas no dia **19 de julho de 2018**, no site www.unirv.edu.br.

3.4.5 Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste documento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição dos candidatos terá validade mediante conferência e análise da documentação, pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do Câmpus Rio Verde e das Secretarias dos Câmpus Aparecida e Goianésia, discriminada a seguir:

- a) Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no dia **20 de julho de 2018 (sexta-feira)**, terão a duração de 4 (quatro) horas e o local será disponibilizado dia **19 de julho de 2018**, a partir das 14h, na página da Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br).

5.1.1 As provas serão realizadas somente no Câmpus Rio Verde.

5.2. As provas terão início às 8h e o acesso à sala será permitido a partir das 7h30 e encerrarão, pontualmente, às 12h (Horário de Brasília). O candidato que chegar após as 8h não poderá entrar na sala de provas, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.3. O Processo Seletivo constitui-se de prova que visa avaliar os conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas disciplinas de Anatomia Humana, Biologia Celular, Biofísica, Bioquímica, Embriologia, Fisiologia Humana, Histologia, Farmacologia, Parasitologia, Imunologia, Patologia Geral e Microbiologia, cujos conteúdos programáticos constam no Anexo I deste documento.

5.4. A prova será constituída com um número de 28 questões, 112 preposições, conforme o quadro a seguir:

6º Período

Disciplinas	Total de Questões	Número de Proposições	Valor de cada Proposição	Cód.	Duração
Anatomia Humana	4	16	0,5	AH	4 horas
Farmacologia	4	16	0,5	FC	
Fisiologia Humana	4	16	0,5	FH	
Parasitologia	4	16	0,5	HI	
Imunologia	4	16	0,5	IM	
Microbiologia	4	16	0,5	MB	
Patologia Geral	4	16	0,5	PG	

5.5. Após a somatória, a pontuação máxima que poderá ser atingida será de 56 (cinquenta e seis) pontos.

5.5.2. Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:

- 1º: maior Idade.
- 2º: média das notas do último semestre do curso de origem
- 3º: maior nota na disciplina de Anatomia Humana;

5.6. As provas serão iguais para todos os candidatos.

5.7. Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas das provas serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-lhe-á pontuação zero.

5.8. Os candidatos terão um total de 4 horas para realizar a prova objetiva e transcrever as respostas para o cartão-respostas.



5.9. Não haverá substituição do cartão-resposta por motivo de erro ou rasura no seu preenchimento. É proibida a utilização de qualquer tipo de corretivo.

5.10. A transcrição das respostas no cartão-resposta deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. Questões respondidas em local e forma inadequados NÃO serão corrigidas e terão pontuação zero.

5.11. A prova terá um total de 56 (cinquenta e seis) pontos e será de caráter classificatório e eliminatório.

5.12. Cada disciplina constará de 4 questões, com 04 (quatro) proposições, A, B, C, e D, em que o candidato deverá assinalar (V) verdadeiro ou (F) falso para cada uma delas, e transcrever o resultado para o cartão-resposta.

5.13. Cada proposição valerá 0,5 (meio) ponto, totalizando o valor máximo de 2 (dois) pontos por questão.

5.14. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo do cartão. A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá pontuação zero.

6. FASE ELIMINATÓRIA

6.1. Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem no dia da prova.

6.2. Serão eliminados da classificação do Processo Seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

- a) Tiver a sua inscrição INDEFERIDA conforme critérios contidos nesse documento;
- b) Não acertarem, no mínimo, uma proposição em qualquer uma das disciplinas.
- c) Não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do processo seletivo.
- d) Não se apresentarem dentro do horário previsto para a realização da prova, conforme previsto neste documento;
- e) Forem apanhados portando aparelho de telefonia móvel, aparelho eletrônico ou similares e/ou ainda cometendo qualquer tipo de fraude durante a realização da prova.

6.3. Os candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos anteriormente, não terão argumento de concorrência.

7. FASE CLASSIFICATÓRIA

7.1. A admissão ao curso de Medicina, na modalidade transferência, será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas.

7.2. A classificação dos candidatos que participarem da prova será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitando-se o limite das vagas.

7.3. O resultado da prova de cada candidato será a soma dos resultados de cada proposição que compõe cada questão das disciplinas que integram a prova.

7.4. A nota para classificação em ordem decrescente do candidato será calculada considerando:



6º Período

CF = AH + FC + FH + HI + IM + MB + PG

CF - Classificação Final

AH – Nota da disciplina Anatomia Humana

BC – Nota da disciplina Farmacologia

BF – Nota da disciplina Fisiologia Humana

BQ – Nota da disciplina Parasitologia

EM – Nota da disciplina Imunologia

FH – Nota da disciplina Microbiologia

PG- Nota da disciplina Patologia Geral

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

8.1. A divulgação final aos candidatos aprovados na primeira chamada será feita no dia **24 de julho de 2018**, através do site www.unirv.edu.br, após as 14h, até o limite de vagas oferecidas para o curso.

8.1.1. Em hipótese alguma, os resultados serão informados por telefone.

8.2 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo será efetivada somente na Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico do Câmpus Rio Verde, no dia **25 de julho de 2018**, das 7h às 11h e das 13h às 15h, para início das aulas no 2º semestre de 2018.

8.2.1. Ao término do prazo acima estabelecido, o candidato convocado que não efetuar a matrícula perderá o direito à vaga.

8.2.2 A matrícula deverá ser realizada no Câmpus Rio Verde.

8.3. A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelos classificados e dos candidatos desistentes, bem como as vagas que surgirem em virtude da transferência, serão preenchidas por convocações em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação, conforme cronograma.

8.4. A divulgação dos candidatos classificados nas chamadas subsequentes será feita pelo site www.unirv.edu.br, em ordem de classificação decrescente, conforme Lei nº 11.331/2006.

8.5. Documentação necessária para efetivar a matrícula:

a) Cartão de vacinação atualizado

b) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula (original),

8.6. Somente poderá se matricular o candidato aprovado no Processo Seletivo que estiver com o semestre quitado, tanto as parcelas vencidas, quanto as que irão vencer no semestre que o candidato estiver cursando.

8.7 A matrícula do aluno transferido poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato convocado que efetivar sua matrícula e não for frequente às aulas até o 10º (décimo) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu

requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.

9.2. A UniRV-Universidade de Rio Verde reserva-se ao direito de utilizar, em cursos de aperfeiçoamento de professores promovidos pelo órgão, cópias despersonalizadas e/ou das provas dos candidatos de seu Processo Seletivo de Transferência.

9.3. A UniRV-Universidade de Rio Verde reserva-se ao direito de utilizar para fins institucionais, as imagens dos candidatos obtidas nos dias de prova, sem que para isso tenha que solicitar autorização prévia.

9.4. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV-Universidade de Rio Verde.

10. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O Planejamento e a execução do Processo Seletivo de Transferência Interna 2018/2 para o Curso de Medicina está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, que estará disponível para informações via telefone (64) 3611-2209, das 7h às 11h, das 13h às 17h e 19h às 22h (Horário de Brasília).

Rio Verde, Estado de Goiás, 12 de julho de 2018.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde